ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS
RUA: CEL. JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, 174 – Sala 10 – CENTRO – PIRAJU/SP – TEF: (14) 99717-5985
CNPJ: 08.607.383/0001-72

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

Nós da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI,** por seu presidente, vem respeitosamente, por meio deste, requerer a liberação do repasse municipal para o ano letivo de 2023, conforme anteriormente aprovado pela Lei Municipal nº 4.294/22

Haja vista que o ano letivo de 2022 tenha sido de muito sacrifício para todos nós, requer ainda que, devido ao orçamento ter sido ínfimo para custear nossas despesas com o transporte intermunicipais, ocorreram alguns abandonos da APEI, onde estes estão viajando em ônibus clandestinos, e como temos o compromisso para com os nossos associados e não estamos ausentes para com estes, solicitamos o atendimento ao nosso pedido se possível.

Para maiores esclarecimentos, segue anexo três orçamentos já buscados para facilitar o entendimento a causa.

Neste Termos,

Estância Turística de Piraju (SP), 20 de dezembro de 2022.

Bárbara Tani de Lima

ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS
Bárbara Tani de Lima
Presidente